

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
ACORDO DE COOPERAÇÃO FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE DE  
ROMA “TOR VERGATA” E A ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE  
COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA  
COLABORAÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA E  
ACADÊMICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO E  
UNIVERSIDADE DE ROMA “TOR VERGATA”.**

**A UNIVERSIDADE DOS ESTUDOS DE ROMA “TOR VERGATA”,**  
com sede em Roma, Via O. Raimondo 18, representada pelo Reitor **Prof. Giuseppe Novelli** e a **ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 3, Lotes 5/6, Ed. Multi Brasil Corporate, Brasília-DF, representada pela Diretora da Escola da Advocacia-Geral da União Ministro Victor Nunes Leal, **Dra. Juliana Sahione Mayrink Neiva**, têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento e em conformidade com o disposto no Artigo 5 do Acordo de Cooperação para colaboração técnica, científica e acadêmica, firmado em 26.3.2012, o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação para colaboração técnica, científica e acadêmica, firmado em 26.03.2012, entre a Advocacia-Geral da União e a Universidade de Roma “Tor Vergata”.



## CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por 2 (dois) anos o prazo de vigência do Acordo de Cooperação original, contados a partir de 26.03.2016, sendo que este poderá ser alterado ou prorrogado, mediante Termo Aditivo, a critério das partes.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Acordo de Cooperação original.

Redigido no Brasil em duas cópias originais em língua portuguesa.

Brasil, 16 de março de 2016.

**O Reitor**

**Universidade de Estudos de Roma “Tor Vergata”**

Prof. Giuseppe Novelli

*Il Prorettore Vicario  
Prof. Claudio Franchini*

**Diretora da Escola**

**da Advocacia-Geral da União**

Juliana Sabione Mayrink Neiva

